



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo
CIDADE SIMPATIA

APROVADO

Rejeitado

Retirado

_____/_____/2015

Presidente

REQUERIMENTO Nº _____ / 2015

Requer informações sobre a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – Fusam.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que em outubro de 2006 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) expediu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social a FUSAM, após a complementação de documentação exigida pelo Conselho, realizada em 2005.

Considerando que a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, prevista na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no Decreto nº 8.242, 23 de maio de 2014, é concedida pelo Governo Federal às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social que prestam serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde.

Considerando que esta certificação possibilita a isenção de contribuições para a seguridade social, a priorização na celebração de convênios com o poder público, entre outros benefícios.

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que se oficie ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – Fusam**, para que o mesmo informe a esta Casa Legislativa se o Certificado em discussão continua vigente e caso negativo, qual o motivo de sua cessação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de dezembro de 2015.

Reginaldo Sena
Vereador – PROS

755

Cabe ao **Vereador**, mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal.

Cabe ao **Prefeito** realizar as obras e melhorias que a cidade precisa, bem como resolver os problemas apontados pelos Vereadores.

O Vereador **INDICA** as necessidades e o Prefeito **ATENDE** as reclamações da população.

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br